

AULA 07 — Jim Crow e Selma

Quando a lei é o problema — e a técnica que o Brasil usou sem dizer o nome

UC8 – Narrativas de Identidade e Nação · 3º BIMESTRE · 90 minutos · Atividade em grupo (3 ou 4)

Estudante(s): _____ Turma: _____ Data: ____/____/____

Na aula passada você terminou com uma conta em aberto. A 15ª Emenda garantiu o direito de voto sem distinção de raça em 1870. A marcha de Selma pelo direito de voto aconteceu em 1965. São noventa e cinco anos entre uma coisa e outra.

Esta aula explica o que aconteceu nesse intervalo. E a resposta é desconfortável: o direito existia no papel e foi anulado por outras leis — leis que nunca mencionavam a palavra raça.

CONCEITO-CHAVE · O QUE VOCÊ DEVE SABER AO FINAL DESTA AULA

1) Explicar como um direito garantido na Constituição pode ser esvaziado por leis ordinárias. 2) Identificar as técnicas de supressão do voto usadas nos Estados Unidos. 3) Narrar o que foi Selma e o que resultou dela. 4) Reconhecer a mesma técnica na legislação eleitoral brasileira até 1985.

FIQUE ATENTO

COMO ESTE MATERIAL ESTÁ ORGANIZADO. O BLOCO 1 é para ser lido e resolvido em sala, em grupos de três ou quatro. O BLOCO 2 é para concluir em casa e trazer na próxima aula. Vocês já estudaram o filme Selma em PCA — aqui vamos ao documento jurídico por trás dele.

BLOCO 1 · PARA FAZER EM SALA

Leitura das seções 1 a 4 e resolução das questões 1 a 4 · cerca de 60% do material

1. Um direito que existe e não funciona

Comece por uma situação hipotética. Imagine que a lei garanta a você o direito de entrar em determinado lugar. Mas, para entrar, é preciso apresentar um documento que ninguém emite, pagar uma taxa que você não tem e responder a uma pergunta que o porteiro inventa na hora.

Você tem o direito? Formalmente, sim. Na prática, não entra nunca.

PARA PENSAR

Esse direito existe ou não existe? E de quem é a responsabilidade: de quem escreveu a garantia ou de quem desenhou o procedimento?

CONCEITO-CHAVE · EFICÁCIA DA NORMA

Uma norma pode ser VÁLIDA (foi criada segundo o procedimento correto), VIGENTE (está em vigor) e ainda assim ter baixa EFICÁCIA SOCIAL — ou seja, não produzir na realidade o efeito que anuncia. O estudo dessa distância entre o texto e a vida é uma das tarefas centrais da sociologia jurídica.

Guarde esse conceito, porque ele descreve com precisão o que aconteceu com o voto da população negra nos Estados Unidos entre 1870 e 1965 — e com boa parte dos direitos sociais no Brasil até hoje.

RESUMINDO

- Um direito pode existir no texto e não existir na prática.
- Validade, vigência e eficácia social são coisas distintas.
- O procedimento de acesso pode anular o direito sem revogá-lo.

2. As técnicas de supressão do voto

Depois de 1870, vários estados do sul dos Estados Unidos precisavam de um problema resolvido: como impedir o voto da população negra sem violar expressamente a 15ª Emenda, que proibia negar o voto em razão de raça?

A solução foi criar exigências que, no texto, valiam para todos, e que, na prática, atingiam apenas um grupo. Você já reconhece a técnica: é exatamente a mesma da Lei de Terras de 1850, estudada na Aula 03.

CONCEITO-CHAVE · VOCABULARY · QUATRO TÉCNICAS EM INGLÊS

LITERACY TEST — teste de alfabetização exigido para se registrar como eleitor, aplicado por um funcionário local que decidia sozinho se a resposta estava certa. POLL TAX — taxa em dinheiro cobrada para votar, às vezes cumulativa de anos anteriores. GRANDFATHER CLAUSE — dispensa das exigências para quem tivesse avô eleitor antes da Guerra Civil, o que só podia beneficiar brancos. WHITE PRIMARY — eleições primárias partidárias restritas a brancos, decisivas em estados de partido único.

FIQUE ATENTO

Observe a engenharia da GRANDFATHER CLAUSE, porque ela é uma obra-prima de exclusão disfarçada. O texto não fala de raça: fala de avô. Mas, se o avô precisava ser eleitor antes da Guerra Civil, e antes da Guerra Civil pessoas negras não votavam, então nenhuma pessoa negra podia ser beneficiada. A exclusão está no efeito, nunca no enunciado. É daí, aliás, que vem a expressão "cláusula do avô", usada até hoje em contratos e regulamentos para designar regras de transição que preservam quem já estava dentro.

Some a isso a intimidação. Quem tentava se registrar podia perder o emprego, o crédito no armazém, o arrendamento da terra — e, em muitos casos, sofrer violência física, com conivência ou participação de autoridades locais.

RESUMINDO

- Literacy test, poll tax, grandfather clause e white primary.
- Nenhuma dessas regras mencionava raça no texto.
- A exclusão operava pelo efeito, somada à intimidação econômica e à violência.

3. O que foram as leis Jim Crow

O conjunto de normas estaduais e municipais que impunham segregação racial no sul dos Estados Unidos ficou conhecido como leis Jim Crow.

VOCÊ SABIA?

O nome não vem de nenhum legislador. Jim Crow era um personagem caricato de espetáculos populares do século XIX, interpretado por atores brancos com o rosto pintado de preto, que ridicularizavam pessoas negras. O apelido de um personagem de zombaria virou o nome de um sistema jurídico. Vale registrar o que isso diz sobre a relação entre cultura de massa e direito: o desprezo produzido no palco forneceu o vocabulário da lei.

Na prática, as leis Jim Crow separavam por raça escolas, transportes, hospitais, restaurantes, bebedouros, banheiros, cemitérios e até bíblias usadas para juramento em tribunal.

A base jurídica veio da decisão PLESSY v. FERGUSON, de 1896, que você já encontrou na Aula 04: a Suprema Corte declarou que a segregação era compatível com a Constituição desde que as instalações fossem "separadas, mas iguais".

FIQUE ATENTO

A fórmula *separate but equal* continha uma mentira verificável. As instalações eram rigorosamente separadas e nunca iguais: escolas para crianças negras recebiam fração do orçamento, prédios piores, livros usados e professores mal pagos. Bastava medir o orçamento para desmontar o argumento — e foi mais ou menos isso que se fez, cinquenta e oito anos depois.

Em 1954, no caso *BROWN v. BOARD OF EDUCATION*, a Suprema Corte derrubou a doutrina, declarando que instalações educacionais separadas são inerentemente desiguais. Mas uma decisão judicial não muda a realidade sozinha: a resistência ao cumprimento durou décadas.

RESUMINDO

- Jim Crow: conjunto de leis segregacionistas, nome vindo de um personagem de zombaria.
- *Plessy v. Ferguson* (1896) autorizou a segregação sob a fórmula *separate but equal*.
- *Brown v. Board* (1954) derrubou a doutrina, mas o cumprimento foi lento e resistido.

4. Selma, 1965

Agora chegamos ao episódio que vocês já conhecem pelo filme, visto em PCA. Vamos ler o acontecimento como processo jurídico e político, e não apenas como narrativa.

Selma é uma cidade do estado do Alabama. Em 1965, a população negra do condado de Dallas, onde fica a cidade, era maioria — mas os eleitores registrados eram, em esmagadora maioria, brancos. As técnicas da seção 2 funcionavam.

Em 7 de março de 1965, uma marcha partiu de Selma em direção a Montgomery, a capital do estado, para reivindicar o direito efetivo de registro eleitoral. Ao atravessar a ponte Edmund Pettus, os manifestantes foram atacados por policiais estaduais, com cassetetes e gás. O episódio ficou conhecido como *BLOODY SUNDAY* — Domingo Sangrento.

VOCÊ SABIA?

A ponte tinha, e ainda tem, o nome de Edmund Pettus, que foi general confederado e liderança da Ku Klux Klan no Alabama. Ou seja: manifestantes negros foram espancados sobre uma ponte batizada em homenagem a um chefe da Klan. É a Aula 01 aparecendo na vida real — o nome de um monumento é uma decisão sobre quem a comunidade escolhe homenagear.

As imagens foram transmitidas pela televisão em rede nacional, e é isso que muda o jogo. Milhões de pessoas que não conheciam Selma viram o ataque na sala de suas casas. Aqui reaparece o conceito de simultaneidade, da Aula 01: a televisão fez o país inteiro assistir ao mesmo acontecimento ao mesmo tempo.

Houve uma segunda tentativa e, por fim, uma terceira marcha, com proteção judicial e federal, que chegou a Montgomery em 25 de março.

FIQUE ATENTO

O resultado veio em norma. Em 6 de agosto de 1965, foi sancionado o *VOTING RIGHTS ACT*, que proibiu os testes de alfabetização e submeteu estados com histórico de discriminação a autorização federal prévia para mudar regras eleitorais. Note a sequência completa: violação de direito, mobilização, exposição pública e, então, alteração legislativa. É assim que direitos costumam avançar — não por concessão espontânea.

RESUMINDO

- Selma, 7 de março de 1965: *Bloody Sunday* na ponte Edmund Pettus.
- A transmissão televisiva nacional foi decisiva para a repercussão.
- *Voting Rights Act*, 6 de agosto de 1965: fim dos testes e supervisão federal.

ATIVIDADE — PARTE A (em sala)

Responda no espaço abaixo. Você pode consultar o texto durante a resolução.

1. Expliquem a diferença entre um direito ser VÁLIDO e ser EFICAZ. Usem como exemplo o direito de voto garantido pela 15ª Emenda em 1870.
2. Descrevam como funcionava a GRANDFATHER CLAUSE e expliquem por que ela é considerada um exemplo perfeito de exclusão disfarçada. O texto da regra mencionava raça?
3. A ponte onde ocorreu o Bloody Sunday leva o nome de um general confederado e líder da Ku Klux Klan. Relacionem esse fato com o conceito de tradição inventada, estudado na Aula 01, e com a pergunta "quem escolheu os símbolos?".
4. Reconstruam a sequência dos fatos de Selma até o Voting Rights Act. O que essa sequência ensina sobre o modo como direitos costumam ser conquistados?

[illegible]

5. A mesma técnica no Brasil

Agora vem a parte que costuma surpreender a turma. O Brasil usou uma das técnicas da seção 2 — e usou por muito mais tempo do que os Estados Unidos.

CONCEITO-CHAVE · O VOTO DO ANALFABETO NO BRASIL

Pessoas analfabetas ficaram impedidas de votar no Brasil desde a Constituição de 1891 até a Emenda Constitucional nº 25, de 1985, que lhes facultou o voto. A Constituição de 1988 consolidou essa previsão, tornando o voto facultativo para os analfabetos (art. 14, § 1º, II, "a").

Faça a comparação com atenção. Nos Estados Unidos, o teste de alfabetização era aplicado por um funcionário que decidia arbitrariamente quem passava. No Brasil, a exigência era objetiva: quem não fosse alfabetizado não votava, ponto final.

FIQUE ATENTO

Aqui está o ponto decisivo, e ele é o mesmo da Aula 03. A regra brasileira não mencionava raça nem classe: falava de alfabetização, um critério aparentemente técnico e neutro. Mas, num país que manteve a maioria da população fora da escola por décadas — e que, como vimos na Aula 04, financiou imigração em vez de alfabetização —, exigir alfabetização para votar significava excluir sobretudo negros, indígenas e pobres. Norma formalmente igual, efeito materialmente desigual.

E note a cronologia, que é constrangedora: os Estados Unidos proibiram os testes de alfabetização em 1965. O Brasil só facultou o voto ao analfabeto em 1985 — vinte anos depois.

PARA PENSAR

Por que essa exclusão brasileira é tão menos lembrada do que a segregação norte-americana? O que faz uma injustiça ser reconhecida como tal e outra passar despercebida?

RESUMINDO

- O Brasil impediu o voto de analfabetos de 1891 a 1985.
- O critério era formalmente técnico e materialmente excludente.
- O Brasil chegou vinte anos depois dos EUA nesse ponto específico.

6. A conquista não é definitiva

É tentador terminar a história em 1965, com o direito conquistado, e passar adiante. Seria impreciso.

Em 2013, no caso *SHELBY COUNTY v. HOLDER*, a Suprema Corte dos Estados Unidos considerou inconstitucional a fórmula que definia quais estados precisavam de autorização federal prévia para alterar regras eleitorais. O argumento central foi o de que os dados usados para montar aquela lista estavam desatualizados e que as condições do país haviam mudado.

Na prática, o mecanismo de supervisão prévia deixou de operar, e vários estados alteraram regras eleitorais em seguida — exigências de documento com foto, redução de dias de votação antecipada, fechamento de locais de votação.

CONCEITO-CHAVE · RETROCESSO E CLÁUSULA DE VEDAÇÃO

Um direito conquistado pode ser reduzido por decisão posterior. Por isso o direito constitucional trabalha com a ideia de **VEDAÇÃO AO RETROCESSO**: uma vez concretizado determinado patamar de proteção, o Estado não deveria recuar dele sem justificativa robusta. É princípio debatido, não regra absoluta — mas descreve bem a preocupação.

FIQUE ATENTO

A lição vale para o Brasil e para qualquer país: direito conquistado não é patrimônio permanente. Ele depende de vigilância, de instituições que funcionem e de gente que saiba que ele existe. Esta é, aliás, uma das razões pelas quais esta unidade curricular existe.

RESUMINDO

- Shelby County v. Holder (2013) desativou a supervisão federal prévia.
- Mudanças em regras eleitorais vieram logo em seguida em vários estados.
- Direito conquistado pode ser reduzido; vedação ao retrocesso é o princípio em debate.

7. O método aplicado a Selma

Aplique as cinco perguntas a este episódio. Repare que agora você as usa sobre um acontecimento, e não sobre um texto — e elas continuam funcionando.

QUEM ESTÁ FALANDO? Depende da fonte. O relato oficial da polícia estadual do Alabama, à época, descreveu uma dispersão de manifestação ilegal. As imagens de televisão contaram outra coisa. Escolher a fonte já é escolher a versão.

QUEM APARECE COMO PROTAGONISTA? Na memória popular, Martin Luther King Jr. Na prática, milhares de pessoas anônimas e organizações locais que trabalhavam havia anos no registro eleitoral do condado.

QUEM NÃO APARECE? As mulheres negras que sustentaram a organização de base. Amelia Boynton Robinson, que foi agredida na ponte, e Diane Nash, uma das estrategistas do movimento, raramente aparecem nas versões resumidas.

O QUE A NORMA FAZIA? A 15ª Emenda garantia o voto desde 1870; leis estaduais o anulavam; o Voting Rights Act de 1965 restabeleceu a garantia; a decisão de 2013 reduziu seu alcance.

A QUEM SERVE CADA VERSÃO? A versão que reduz Selma a um único líder carismático é confortável, porque sugere que mudanças dependem de figuras excepcionais. A versão que mostra organização coletiva é mais exigente, porque sugere que dependem de trabalho comum e continuado.

FIQUE ATENTO

Guarde esta última observação para o seminário. Escolher entre "um herói" e "muita gente organizada" não é detalhe narrativo: é uma tese sobre como a história muda — e, portanto, sobre o que você pode ou não fazer.

ATIVIDADE — PARTE B (em casa)

Traga estas respostas prontas na próxima aula. Elas serão o ponto de partida da discussão.

1. O Brasil impediu o voto de pessoas analfabetas de 1891 até 1985. Explique por que esse critério, embora não mencionasse raça nem classe, produziu exclusão racial e social. Relacione com a Lei de Terras estudada na Aula 03.
2. Em 2013 a Suprema Corte americana reduziu o alcance do Voting Rights Act. Explique o que isso mostra sobre a natureza dos direitos conquistados e o que significa a expressão "vedação ao retrocesso".
3. **QUESTÃO DE FECHAMENTO.** Compare a versão de Selma centrada em um único líder com a versão centrada na organização coletiva. Qual delas você encontra com mais frequência? A quem cada uma serve? E o que cada uma sugere sobre a sua própria possibilidade de agir? Escreva de 10 a 15 linhas.

GLOSSÁRIO DA AULA

Termo	Definição
Eficácia social	Capacidade de uma norma produzir na realidade o efeito que anuncia.
Literacy test	Teste de alfabetização exigido para o registro eleitoral, aplicado com arbitrariedade.
Poll tax	Taxa em dinheiro cobrada para poder votar.
Grandfather clause	Dispensa das exigências para quem tivesse avô eleitor antes da Guerra Civil.
White primary	Eleição primária partidária restrita a eleitores brancos.
Jim Crow	Conjunto de leis segregacionistas do sul dos EUA; o nome vem de um personagem de zombaria.
Separate but equal	Fórmula de Plessy v. Ferguson (1896) que autorizou a segregação.
Brown v. Board of Education	Decisão de 1954 que declarou inerentemente desiguais as escolas segregadas.
Bloody Sunday	7 de março de 1965: ataque a manifestantes na ponte Edmund Pettus, em Selma.
Voting Rights Act	Lei de 6 de agosto de 1965 que proibiu os testes e criou supervisão federal.
Vedação ao retrocesso	Princípio segundo o qual patamares de proteção já alcançados não devem ser reduzidos.

REPERTÓRIO PARA A REDAÇÃO E PARA O VESTIBULAR

Selma é repertório forte, mas o uso comum — citar a marcha e King — é raso e todo mundo faz. O uso sofisticado é o desta aula: mostrar que o direito existia desde 1870 e foi anulado por regras formalmente neutras, e então trazer o paralelo brasileiro do voto do analfabeto, que durou até 1985. Serve para temas sobre democracia, participação política, acesso a direitos, analfabetismo e desigualdade. A frase de efeito que essa aula permite construir é esta: não basta conquistar o direito; é preciso vigiar o procedimento de acesso a ele.

PARA IR ALÉM

- ESTADOS UNIDOS. Voting Rights Act of 1965; Emendas 14 e 15 à Constituição.
- ESTADOS UNIDOS. Plessy v. Ferguson, 163 U.S. 537 (1896); Brown v. Board of Education, 347 U.S. 483 (1954); Shelby County v. Holder, 570 U.S. 529 (2013).
- BRASIL. Constituição de 1891, art. 70; Emenda Constitucional nº 25/1985; Constituição de 1988, art. 14, § 1º, II.
- SELMA. Direção de Ava DuVernay. Estados Unidos, 2014.
- CARVALHO, José Murilo de. Cidadania no Brasil: o longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.